**RESOLUÇÃO Nº 005/2017**

***Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru referente ao exercício de 2014.***

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **promulgo** a seguinte Resolução:

 Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru referentes ao exercício de 2014.

 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 20 de dezembro de 2017.

**Adriano Nogueira da Fonseca**

**Presidente**